



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-0294

DELIBERAÇÃO Nº 322 DE 18 DE Março DE 1955.

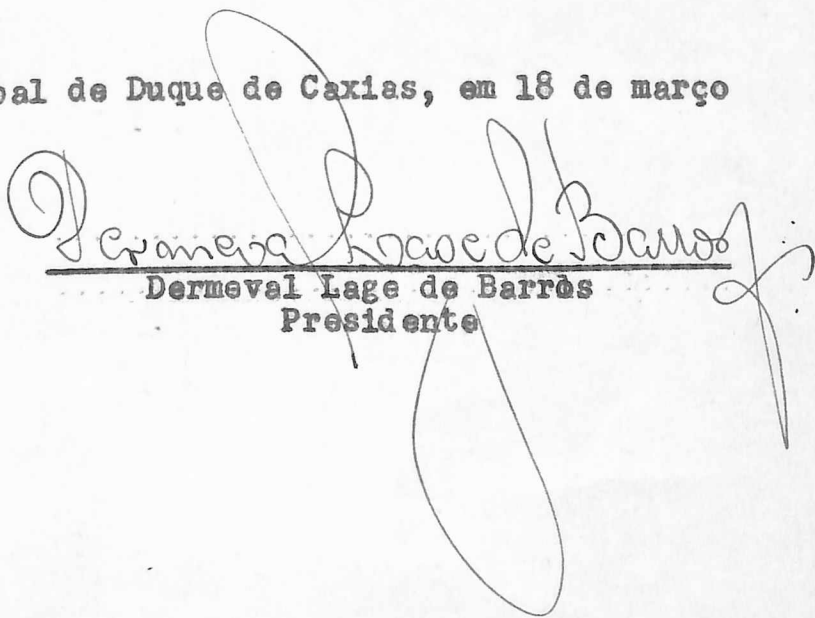
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a presente Deliberação:

Art. 1º - Fica restabelecida a antiga denominação de "Avenida Itatiaia" à atual Avenida Virgílio de Mello Franco.

Art. 2º - A atual rua da Fronteira, situada entre os loteamentos denominados Leopoldina 5 e Jardim Gramacho, passará a denominar-se Rua Virgílio de Mello Franco.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 18 de março de 1955.


Dermeval Lage de Barrôs
Presidente